

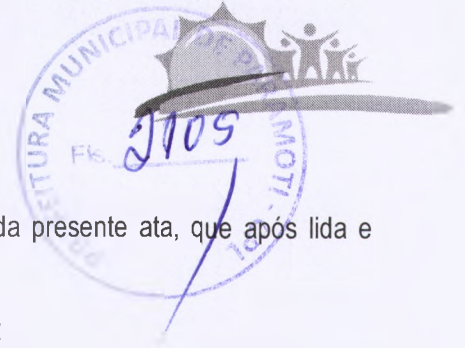


**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SMI-CP**

No primeiro dia do mês de agosto de 2022 (01/08/2022), às 09h00min (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, sito à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, composta pelos integrantes, o Sr. José Hallyson Sousa Rocha, presidente e os servidores públicos municipais, os Srs. Paulo Eduardo Andrade Bento e Antônia Neyla Almeida Honório. O presidente deu início à sessão pública de **Concorrência Pública nº 001/2022/SMI-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**, para fins de Julgamento dos Documentos de Habilitação das licitantes participantes deste certame. Em seguida, o presidente torna público o resultado da análise da documentação, sendo considerada **HABILITADAS** as empresas: **01** - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, CNPJ: 13.259.179./0001-48, **02** - AVAM SERVIÇOS, CNPJ: 18.640.470/0001-85, **03** - R.A CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 13.772.961/0001-66, **04** - TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ:23.281.776/0001-22, **05** - MK SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, CNPJ: 35.864.328/0001-30, **06** - ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME, CNPJ: 28.452.925/0001-92, **07** - CONSTRUTORA SMART EIRELI, CNPJ: 23.078.596/0001-48, **08** - PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.264.939/0001-33, **09** - PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 04.380.621/0001-07, **10** - LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 26.287.364/0001-98, **11** - RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 05.610.532/0001-64, **12** - POLYTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.186.609/0001-01, **13** - MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 72.310.931/0001-05, **14** - DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.640.830/0001-25. A Comissão Permanente de Licitação, declara, ainda, **INABILITADAS** as licitantes: **01**. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME, CNPJ: 22.675.190/0001-80. A empresa apresentou o Engenheiro de Segurança do Trabalho, porém o mesmo não consta como responsável técnico na relação do CRQ (Certidão de Registro e Quitação) da licitante exigido no item 4.2.3.6. **02** - AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 21.554.165/0001-85. A Empresa não apresentou termo de autenticidade do termo de abertura e encerramento do livro diário, impossibilitando assim a verificação de sua autenticidade em desacordo com o item 4.2.4.6, alínea “d” do edital. **03** - LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.270.402/0001-55. A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do exercício de 2020 e não do último exercício fiscal, já exigível e apresentado na forma da lei, conforme exigido no item 4.2.4.1 do edital. **04** - CONSTRUTORA A G EIRELI, CNPJ: 34.326.829/0001-09. A empresa não apresentou Prova de registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Administração - CRA vigente que conste o seu responsável técnico, exigido no item 4.2.3.8. Destarte, a Comissão divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação, em face da ausência dos representantes das empresas participantes, determinando que seja publicado DOE – Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação (O POVO) as quais juntamente com a presente ata serão disponibilizadas no “Portal de Licitações” do TCE/CE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para conhecimento dos interessados. O Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo Uma nova História



da CPL declara encerrada a sessão e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Paramoti – CE, 01 de agosto de 2022

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	José Hallyson Sousa Rocha	<i>José Hallyson Sousa Rocha</i>
Membros:	Paulo Eduardo Andrade Bento	<i>Paulo Eduardo Andrade Bento</i>
	Antônia Neyla Almeida Honório	<i>Ant - Neyla A. Honório</i>